PARECER CONJUNTO N° 544/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Milton Leite, Rute Costa, Atílio Francisco, Juliana Cardoso e Fernando Holiday, dispõe sobre a concessão, em 2021, das honrarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Lets do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se manifestou pela legalidade da propositura.

A Resolução nº 02 de 02 de agosto de 2011 instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que consiste na entrega da Medalha Responsabilidade Socioambiental a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

A indicação dos homenageados para o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, segundo essa mesma Resolução, caberá a uma Comissão que será composta por 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Associação Comercial de São Paulo, Associação Paulista de Medicina, Conselho Regional de Economia, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Revista Meio Ambiente Industrial e um sindicato de Trabalhadores indicado pelas Centrais sindicais. As indicações serão convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara e submetidas à votação pelo Plenário.

Esse prêmio foi criado sob o espírito do desenvolvimento de uma Produção Mais Limpa que vem ganhando cada vez mais espaço, seja por motivos de competitividade no mercado internacional e redução dos custos na produção, seja pela busca de certificação ambiental ou mitigação dos efeitos negativos da produção no meio ambiente. As empresas e a sociedade civil têm dado sua contribuição na preservação do meio ambiente, sendo cada vez mais comum verificar a procura por uma produção de modo a considerar a redução ou a correta destinação dos resíduos sólidos e industriais; o reuso da água; a redução dos ruídos; a minimização das emissões gasosas; a racionalização do consumo de energia elétrica; a inovação tecnológica; a preocupação com a saúde dos trabalhadores e a responsabilidade social.

Os homenageados demonstraram uma relevante contribuição ao promover a produção e o desenvolvimento de serviços voltados à responsabilidade socioambiental, visando romper com as atividades e condutas lesivas ao ecossistema e com o foco orientado a intervenções que gerem impactos positivos e protetivos ao meio ambiente.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes se manifesta favoravelmente ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à

matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 23.06.2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2021, p. 90, e em 13/07/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.